

Proc. Licitatório 003/2022

De: Rosemeire R. - DMCP-COMP

Para: DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

Data: 24/01/2022 às 10:48:22

Setores envolvidos:

.PREFEITO, GAB, DJUR, DFPC, DCTDE, DFPC-CONT, DMA, DMAS, DME, DMO, DMTO, DMCP, DMCP-COMP, DMCP-LIC, DME-COM

ÁGUA MINERAL

Bom Dia!

Solicito reserva de dotação conforme descrito abaixo.

Depto. de Transportes - ficha 405 - R\$ 192,00

Depto. de Agricultura - ficha 422 - R\$ 945,00

Depto. Social - ficha 124 - R\$ 1.220,00

Depto. de Cultura - ficha 358 - R\$ 980,00

Depto. Jurídico - ficha 29 - R\$ 508,00

Depto. de Administração - ficha 63 - R\$ 160,00

Depto. de Obras - ficha 378 - R\$ 534,00

Depto. de Fazenda - ficha 45 - R\$ 1.600,00

Gabinete - ficha 07 - R\$ 890,00

Depto. de Educação - ficha 275 - R\$ 3.500,00

Depto. de Compras - ficha 458 - R\$ 800,00

Desde já agradeço a atenção.

—

Rosemeire Rossi

Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Saulo Silva Vieira	24/01/2022 11:36:18	1Doc SAULO SILVA VIEIRA CPF 293.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4532-32C7-8981-53FB**

Proc. Licitação 1- 003/2022

De: Rodolfo D. - DFPC-CONT

Para: DMCP-COMP - Coordenadoria de Compras - A/C Rosemeire R.

Data: 25/01/2022 às 09:32:25

Olá, você pode me passar a modalidade de licitação e o número. Também, o processo com o número, por favor.
Obrigado

Proc. Licitatório (Nota interna 25/01/2022 09:56) 003/2022

De: Rosemeire R. - DMCP-COMP

Para: -

Data: 25/01/2022 às 09:56:33

Prezado [Rodolfo Kienen Dias - DFPC-CONT](#), essas informações estão no início desta página

 [Proc. Administrativo 022/2022](#) »  **Proc. Licitatório 003/2022**

Código externo: 849.609.982.949   Situação geral : Recebido

att;

—

Rosemeire Rossi

Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios

Proc. Licitatório 2- 003/2022

De: Heber C. - DFPC-CONT

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 27/01/2022 às 16:40:44

Setores (CC):

DMCP, DMCP-COMP

Prezados,

Segue as reservas conforme solicitado:

- Depto. de Transportes - ficha 405 - R\$ 192,00
Vinculo 1 – Sub elemento: 07 – RESERVA: 142
- Depto. de Agricultura - ficha 422 - R\$ 945,00
Vinculo 1 – Sub elemento: 07 – RESERVA: 143
- Depto. Social - ficha 124 - R\$ 1.220,00
Vinculo 8 – Sub elemento: 07 – RESERVA: 144
- Depto. de Cultura - ficha 358 - R\$ 980,00
Vinculo 1 – Sub elemento: 07 – RESERVA: 145
- Depto. de Administração - ficha 63 - R\$ 160,00
Vinculo 1 – Sub elemento: 07 – RESERVA: 146
- Depto. de Obras - ficha 378 - R\$ 534,00
Vinculo 1 – Sub elemento: 07 – RESERVA: 147
- Depto. de Fazenda - ficha 45 - R\$ 1.600,00
Vinculo 1 – Sub elemento: 07 – RESERVA: 148
- Depto. de Educação - ficha 257 - R\$ 3.500,00
Vinculo 4 – Sub elemento: 07 – RESERVA: 149
- Depto. de Compras - ficha 458 - R\$ 800,00
Vinculo 1 – Sub elemento: 07 – RESERVA: 150

Informo que para emissão das reservas faltantes precisar-se-á de serem suplementadas:

- Depto. Jurídico - ficha 29 - R\$ 508,00
- Gabinete - ficha 07 - R\$ 890,00

Sugiro que os responsáveis pelos Departamentos os quais não foram emitidas as reservas façam gestão junto ao Sr. [Roberto Gomes da Costa - DFPC](#) para providencias.

At.te

—

Heber Luiz Cardoso

Setor de Contabilidade

Anexos:

142_a_150.pdf

NOTA DE RESERVA Nº 142

Data: 27/01/2022
Processo: 22/2022
Ficha: 405
Interessado: Departamento de Compras
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OFICI
Unidade de Executora:	01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OFICI
Função/Sub-Função:	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	Manutenção do Departamento
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Destinação Recurso: 01.110.0000 GERAL

Valor da Reserva 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Especificação da Despesa:

Emissão de reserva para aquisição de galões de água e fardos de água para utilização nos diversos departamentos municipais conforme solicitado

Reservado nas Cotas:
1 192,00

MIRACATU, 27 de Janeiro de 2022

Rodolfo K Dias - Heber Luiz Cardoso
1SP254986/O-0 - 1SP320209/O-6
Contador

NOTA DE RESERVA Nº 143

Data: 27/01/2022
 Processo: 22/2022
 Ficha: 422
 Interessado: Departamento de Compras
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.11.00	DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMBIEN
Unidade de Executora:	01.11.01	DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMBIEN
Função/Sub-Função:	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	Manutenção do Departamento
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.110.0000	GERAL
Valor da Reserva	945,00	(novecentos e quarenta e cinco reais)

Especificação da Despesa:

Emissão de reserva para aquisição de galões de água e fardos de água para utilização nos diversos departamentos municipais conforme solicitação

Reservado nas Cotas:
 1 945,00

MIRACATU, 27 de Janeiro de 2022

Rodolfo K Dias - Heber Luiz Cardoso
 1SP254986/O-0 - 1SP320209/O-6
 Contador

NOTA DE RESERVA Nº 144

Data: 27/01/2022
 Processo: 22/2022
 Ficha: 124
 Interessado: Departamento de Compras
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade de Executora:	01.05.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função/Sub-Função:	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2012	Atividades de Apoio à Família - CRAS
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	05.500.0020	PBF - PISO BÁSICO FIXO
Valor da Reserva	1.120,00	(um mil, cento e vinte reais)

Especificação da Despesa:

Emissão de reserva para aquisição de galões de água e fardos de água para utilização nos diversos departamentos municipais conforme solicitação

Reservado nas Cotas:
 1 1.120,00

MIRACATU, 27 de Janeiro de 2022

Rodolfo K Dias - Heber Luiz Cardoso
 1SP254986/O-0 - 1SP320209/O-6
 Contador

NOTA DE RESERVA Nº 145

Data: 27/01/2022
 Processo: 22/2022
 Ficha: 358
 Interessado: Departamento de Compras
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.08.00	DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECON
Unidade de Executora:	01.08.01	DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECON
Função/Sub-Função:	13.392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	Manutenção do Departamento
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.110.0000	GERAL
Valor da Reserva	980,00	(novecentos e oitenta reais)

Especificação da Despesa:

Emissão de reserva para aquisição de galões de água e fardos de água para utilização nos diversos departamentos municipais conforme solicitado

Reservado nas Cotas:
 1 980,00

MIRACATU, 27 de Janeiro de 2022

Rodolfo K Dias - Heber Luiz Cardoso
 1SP254986/O-0 - 1SP320209/O-6
 Contador

NOTA DE RESERVA Nº 146

Data: 27/01/2022
 Processo: 22/2022
 Ficha: 63
 Interessado: Departamento de Compras
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade de Executora:	01.04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função/Sub-Função:	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	Manutenção do Departamento
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.110.0000	GERAL
Valor da Reserva	160,00	(cento e sessenta reais)

Especificação da Despesa:

Emissão de reserva para aquisição de galões de água e fardos de água para utilização nos diversos departamentos municipais conforme solicitação

Reservado nas Cotas:
 1 160,00

MIRACATU, 27 de Janeiro de 2022

Rodolfo K Dias - Heber Luiz Cardoso
 1SP254986/O-0 - 1SP320209/O-6
 Contador

NOTA DE RESERVA Nº 147

Data: 27/01/2022
 Processo: 22/2022
 Ficha: 376
 Interessado: Departamento de Compras
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.09.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade de Executora:	01.09.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Função/Sub-Função:	15.452	SERVIÇOS URBNOS
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	Manutenção do Departamento
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Destinação Recurso: 01.110.0000 GERAL

Valor da Reserva 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)

Especificação da Despesa:

Emissão de reserva para aquisição de galões de água e fardos de água para utilização nos diversos departamentos municipais conforme solicitado

Reservado nas Cotas:
 1 534,00

MIRACATU, 27 de Janeiro de 2022

Rodolfo K Dias - Heber Luiz Cardoso
 1SP254986/O-0 - 1SP320209/O-6
 Contador

NOTA DE RESERVA Nº 148

Data: 27/01/2022
 Processo: 22/2022
 Ficha: 45
 Interessado: Departamento de Compras
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAME
Unidade de Executora:	01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAME
Função/Sub-Função:	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	Manutenção do Departamento
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Destinação Recurso: 01.110.0000 GERAL

Valor da Reserva 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

Especificação da Despesa:

Emissão de reserva para aquisição de galões de água e fardos de água para utilização nos diversos departamentos municipais conforme solicitação

Reservado nas Cotas:
 1 1.600,00

MIRACATU, 27 de Janeiro de 2022

Rodolfo K Dias - Heber Luiz Cardoso
 1SP254986/O-0 - 1SP320209/O-6
 Contador

NOTA DE RESERVA Nº 149

Data: 27/01/2022
 Processo: 22/2022
 Ficha: 257
 Interessado: DEpartamento de Compras
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade de Executora:	01.07.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função/Sub-Função:	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005	EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2023	Manutenção dos Serviços Educacionais
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	05.282.0001	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor da Reserva	3.500,00	(três mil, quinhentos reais)

Especificação da Despesa:

Emissão de reserva para aquisição de galões de água e fardos de água para utilização nos diversos departamentos municipais conforme solicitação

Reservado nas Cotas:
 1 3.500,00

MIRACATU, 27 de Janeiro de 2022

Rodolfo K Dias - Heber Luiz Cardoso
 1SP254986/O-0 - 1SP320209/O-6
 Contador

NOTA DE RESERVA Nº 150

Data: 27/01/2022
 Processo: 22/2022
 Ficha: 458
 Interessado: Departamento de Compras
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.13.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS
Unidade de Executora:	01.13.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS
Função/Sub-Função:	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	Manutenção do Departamento
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Destinação Recurso: 01.110.0000 GERAL

Valor da Reserva 800,00 (oitocentos reais)

Especificação da Despesa:

Emissão de reserva para aquisição de galões de água e fardos de água para utilização nos diversos departamentos municipais conforme solicitação

Reservado nas Cotas:
 1 800,00

MIRACATU, 27 de Janeiro de 2022

Rodolfo K Dias - Heber Luiz Cardoso
 1SP254986/O-0 - 1SP320209/O-6
 Contador

Proc. Licitação 3- 003/2022

De: Rosemeire R. - DMCP-COMP

Para: DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

Data: 28/01/2022 às 15:09:31

Aguardando a reserva do Gabinete e Jurídico.

—

Rosemeire Rossi

Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios

Proc. Licitação 4- 003/2022

De: Roberto C. - DFPC

Para: DMCP-COMP - Coordenadoria de Compras

Data: 28/01/2022 às 15:13:50

Boa tarde

Dra [Herly Carvalho Costa - DJUR](#) e Sr [Renato Bolsonaro - GAB](#)

Segue para conhecimento e gestão necessária a ser fazer no orçamento de cada pasta.

att

—

Roberto Gomes da Costa

Diretor de Fazenda, Planejamento e Controladoria

Proc. Licitação (Nota interna 31/01/2022 11:30) 003/2022

De: Saulo V. - DMCP

Para: -

Data: 31/01/2022 às 11:30:54

[Adriana Sardinha Almeida - GAB](#)

[Felipe Das Neves Gonçalves Do Prado - DJUR](#)

—

Saulo Silva Vieira

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

Proc. Licitação 5- 003/2022

De: Felipe P. - DJUR

Para: DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

Data: 31/01/2022 às 13:30:02

Prezados,

Boa tarde!

Tendo em vista o saldo insuficiente para reserva da Ficha 29, tem o presente a finalidade de apresentar nova estimativa de aquisição de água mineral deste Departamento Jurídico:

Ficha: 29 Categoria econômica: 3.3.90.30.00 D.R: 01.110.0000

Item	Qtd.	Und.	Descritivo
01	45	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	12	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

At.te,

—

Felipe das Neves Gonçalves do Prado

Auxiliar de Assuntos Jurídicos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Herly Carvalho Costa	31/01/2022 18:21:53	1Doc HERLY CARVALHO COSTA CPF 363.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4532-32C7-8981-53FB**

Proc. Licitação 6- 003/2022

De: Adriana A. - GAB

Para: DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Data: 31/01/2022 às 13:45:13

Prezados boa tarde.

Reiterando a estimativa de aquisição de água mineral, devido o saldo insuficiente.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	66	GALÕES	ÁGUAMINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	08	FARDOS	ÁGUAMINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

Adriana Sardinha Almeida

Telefonista/Recepção do Chefe de Gabinete

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renato Bolsonaro	31/01/2022 13:52:22	1Doc RENATO BOLSONARO CPF 074.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4532-32C7-8981-53FB**

Proc. Licitação 7- 003/2022

De: Rosemeire R. - DMCP-COMP

Para: DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

Data: 31/01/2022 às 14:00:02

Prezado, de acordo com o informado pelo Depto. Jurídico e pelo gabinete, solicito reserva de dotação orçamentária de

R\$ 468,00 - ficha 29 - Depto. Jurídico

R\$ 600,00 - ficha 07 - gabinete

Atte;

—

Rosemeire Rossi

Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios

Proc. Licitação 8- 003/2022

De: Heber C. - DFPC-CONT

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 31/01/2022 às 14:30:55

Setores (CC):

DMCP, DMCP-COMP

Prezados,

Segue reservas faltantes:

- Gabinete do Prefeito - ficha 07 - R\$ 600,00
Vinculo 1 – Sub elemento: 07 – RESERVA: 171
- Depto. Juridico - ficha 29 - R\$ 468,00
Vinculo 1 – Sub elemento: 07 – RESERVA: 172

Grato

–

Heber Luiz Cardoso

Setor de Contabilidade

Proc. Licitação 9- 003/2022

De: Heber C. - DFPC-CONT

Para: DMCP-COMP - Coordenadoria de Compras - A/C Rosemeire R.

Data: 31/01/2022 às 14:32:12

Segue o anexo do post acima

–

Heber Luiz Cardoso

Setor de Contabilidade

Anexos:

171_172.pdf

NOTA DE RESERVA Nº 171

Data: **31/01/2022**
Processo: **22/2022**
Ficha: **29**
Interessado: **Departamento de Compras**
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.02.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO
Unidade de Executora:	01.02.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO
Função/Sub-Função:	03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	Manutenção do Departamento
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Destinação Recurso: **01.110.0000** **GERAL**

Valor da Reserva **468,00** (quatrocentos e sessenta e oito reais)

Especificação da Despesa:

Reserva para aquisição de galões de água e fardos de água para utilização nos Diversos Departamentos Municipal

Reservado nas Cotas:
1 **468,00**

MIRACATU, 31 de Janeiro de 2022

Rodolfo K Dias - Heber Luiz Cardoso
1SP254986/O-0 - 1SP320209/O-6
Contador

NOTA DE RESERVA Nº 172

Data: 31/01/2022
Processo: 22/2022
Ficha: 7
Interessado: Departamento de Compras
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.01.00	GABINETE DO PREFEITO
Unidade de Executora:	01.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Função/Sub-Função:	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	Manutenção do Departamento
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Destinação Recurso: 01.110.0000 GERAL

Valor da Reserva 600,00 (seiscentos reais)

Especificação da Despesa:

Reserva para aquisição de galões de água e fardos de água para utilização nos Diversos Departamentos Municipal

Reservado nas Cotas:
1 600,00

MIRACATU, 31 de Janeiro de 2022

Rodolfo K Dias - Heber Luiz Cardoso
1SP254986/O-0 - 1SP320209/O-6
Contador

Proc. Licitatório 10- 003/2022

De: Rosemeire R. - DMCP-COMP

Para: DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Data: 31/01/2022 às 17:45:59

Boa tarde!

Prezada [Herly Carvalho Costa - DJUR](#), segue minuta de contrato para análise e parecer.

Obrigada.

—

Rosemeire Rossi

Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios

Anexos:

Minuta_de_Contrato_DL_03_22.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Saulo Silva Vieira	01/02/2022 13:14:20	1Doc SAULO SILVA VIEIRA CPF 293.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4532-32C7-8981-53FB**



Minuta - CONTRATO N° **/2022

Aos ***** dias do mês de ******* ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, Centro, CEP 11850-000, Miracatu-SP, inscrita no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr **Vinicius Brandão de Queiróz**, e de outro lado, a empresa **B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS**, inscrita no CNPJ nº 31.609.313/0001-75, com sede à Av. da Saudade, nº 547, Jd. Miracatu, CEP 11850-000, Miracatu/SP, telefone: 013 3847-1933 e e-mail prainhagas@hotmail.com, neste ato devidamente representada pela senhora **Barbara Soares Barbosa Faula**, Proprietária, portadora do RG nº 44.501.855-0 e CPF nº 369.507.138-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **Dispensa de Licitação nº 03/2022**, oriundo do procedimento digital sob **Proc. Admin. nº 22/2022**, pelo menor preço, tem entre si justa e contratada, regendo-se nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I – DO OBJETO E VALOR:

1 - O objeto do presente instrumento é **Aquisição de água mineral**, de acordo com a especificação e quantitativo estimado constante no Proc. Admin. nº 22/2022, efetuado conforme solicitação de diversos departamentos.

Item	Qtd.	Und.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
01	755	und.	GALÃO DE AGUA MINERAL 20LT	R\$ 8,00	R\$ 6.040,00
02	551	fardo	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM 500 ML - FARDO COM 12 UNIDADES.	R\$ 9,00	R\$ 4.959,00
Valor Global				R\$ 10.999,00	

1.1 - Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos.

1.2 O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

II – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número da Nota de Empenho, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2 – O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 – O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.



4 Os pagamentos serão efetuados por depósito em conta da empresa, conforme indicação da Contratada.

III– DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

A entrega do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Contratada, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

IV – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1- A Contratada assume integral responsabilidade por todos os expedientes necessários à entrega do objeto deste instrumento, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

a) A inadimplência da Contratada, com referencia aos cargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

V- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

1 - A execução do empenho será acompanhada pelo departamento que efetuar a solicitação.

2- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento.

3 – Os gestores/diretores serão responsáveis pelo recebimento e conferência da nota fiscal, e se constatadas irregularidades, entrarão em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.

VI - DO CRÉDITO

1 - **Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:**

Departamento	Reserva	Ficha	Destinação de recurso	Valor	Categoria econômica
Transportes	142	405	01.110.0000	R\$ 192,00	3.3.90.30.00
Agricultura	143	422	01.110.0000	R\$ 945,00	
Assistência Social	144	124	05.500.0020	R\$ 1.120,00	
Cultura	145	358	01.110.0000	R\$ 980,00	
Administração	146	63	01.110.0000	R\$ 1600,00	
Obras	147	376	01.110.0000	R\$ 534,00	
Fazenda	148	45	01.110.0000	R\$ 1.600,00	
Educação	149	257	05.282.0001	R\$ 3.500,00	
Compras	150	458	01.110.0000	R\$ 800,00	
Jurídico	171	29	01.110.0000	R\$ 468,00	
Gabinete	172	7	01.110.0000	R\$ 600,00	

VII – DA FISCALIZAÇÃO:

1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.



3 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

4 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

VIII – DAS PENALIDADES:

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

2.1 – Advertência;

2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

2.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

2.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

2.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o contrato no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

IX – DA RESCISÃO:

1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

X – DA VALIDADE

O Contrato terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, (**/**/2022 a ****/**/2023**).

XI – DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é vinculado a Dispensa de Licitação nº 03/2022 – Processo nº 22/2022, **Contrato nº **/2022** – Dispensa de Licitação nº 03/2022 – Processo nº 22/2022



conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

XII – DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Vinicius Brandão de Queiróz
Prefeito Municipal

B.S.B. Faula Comercio de Gás
Barbara Soares Barbosa Faula
Proprietária - CPF nº 369.507.138-94

Gestores:

Thiago Martins Linhares Lopes
CPF nº 015.766.766-92
Dir. Obras

Emília Suemi Tanaka
CPF nº 135.630.558-07
Dir. Social

Julie Moraes da Silva
CPF nº 388.624.358-35
Dir. Educação

Cezar Augusto de Moraes
CPF nº 290.200.238-61
Dir. de Transportes

Ricardo Marques Schermack
CPF nº 222.016.258-32
Dir. Agricultura e Meio Ambiente

Guilherme Itamar Costa Mendes
CPF nº 439.021.158-74
Dir. Administração

Renato Antônio Bolsonaro
CPF nº 074.252.278-43
Dir. Gabinete

Ronnie Ricardo Gonzaga de Castro
CPF nº 080.621.808-83
Dir. Cultura/Turismo

Herly Carvalho Costa
CPF nº 363.012.878-51
Dir. Jurídico

Roberto Gomes da Costa
CPF nº 328.801.518-80
Dir. Fazenda

Saulo Silva Vieira
CPF nº 293.105.948-02
Dir. Compras

Testemunha:

1. _____
Nome: _____
RG nº _____

2. _____
Nome: _____
RG nº _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS

CNPJ nº 31.609.313/0001-75

CONTRATO Nº **/2022

DATA DA ASSINATURA: **/**/2022

VIGÊNCIA: **/**/2022 À **/**/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – **PROCESSO Nº** 22/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, ** de *** de 2022.**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.624.358-35

Assinatura: _____

Nome: Thiago Martins Linhares Lopes

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 015.766.766-92

Assinatura: _____

Nome: Emília Suemi Tanaka

Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social

CPF: 135.630.558-07

Assinatura: _____

Nome: Cezar Augusto de Moraes

Cargo: Diretor do Departamento de Transportes

CPF: 290.200.238-61

Assinatura: _____

Nome: Ricardo Marques Schermack

Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 222.016.258-32

Assinatura: _____



Nome: Guilherme Itamar Costa Mendes
Cargo: Diretor do Departamento de Administração
CPF: 439.021.158-74
Assinatura: _____

Nome: Renato Antônio Bolsonaro
Cargo: Diretor do Departamento de Gabinete
CPF: 074.252.278-43
Assinatura: _____

Nome: Ronnie Ricardo Gonzaga de Castro
Cargo: Diretor do Departamento de Cultura/Turismo
CPF: 080.621.808-83
Assinatura: _____

Nome: Herly Carvalho Costa
Cargo: Diretora do Departamento de Jurídico
CPF: 363.012.878-51
Assinatura: _____

Nome: Roberto Gomes da Costa
Cargo: Diretor do Departamento de Fazenda
CPF: 328.801.518-80
Assinatura: _____

Nome: Saulo Silva Vieira
Cargo: Diretor do Departamento de Compras
CPF: 293.105.948-02
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Barbara Soares Barbosa Faula
Cargo: Proprietária
CPF: 369.507.138-94
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 376.475.338-27
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS

CNPJ nº 31.609.313/0001-75

CONTRATO Nº **/2022

DATA DA ASSINATURA: **/**/2022

VIGÊNCIA: **/**/2022 À **/**/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – **PROCESSO Nº** 22/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Saulo Silva Vieira
Cargo	Diretor Departamento de Compras e Projetos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro
Telefone	(13) 3847-7000
E-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, ** de *** de 2022.**

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Proc. Licitatório 11- 003/2022

De: Herly C. - DJUR

Para: DMCP-COMP - Coordenadoria de Compras

Data: 01/02/2022 às 05:22:12

De acordo com a minuta em anexo.

Segue para prosseguimento.

Att.,

—

Herly Carvalho Costa

OAB/SP nº 364.123

Diretora do Departamento Jurídico

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Herly Carvalho Costa	01/02/2022 05:22:23	1Doc HERLY CARVALHO COSTA CPF 363.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4532-32C7-8981-53FB**

Proc. Licitação 12- 003/2022

De: Rosemeire R. - DMCP-COMP

Para: .PREFEITO - Prefeito Municipal de Miracatu

Data: 01/02/2022 às 07:55:57

—
Rosemeire Rossi

Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios

Anexos:

Termo_de_Ratificacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
VINICIUS BRANDAO DE QUEIRO.	01/02/2022 13:30:39	ICP-Brasil VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ CPF 376.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4532-32C7-8981-53FB**



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

TERMO DE RATIFICAÇÃO

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito Municipal de Miracatu, ***RATIFICO*** a Dispensa de Licitação nº 03/2022, Processo nº 22/2022, pela justificativa de escolha e preço, e conforme parecer jurídico exarado pelo Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos (Despacho 12-22/2022) – *Processo Eletrônico 1DOC nº 22/2022*, para “*Aquisição de Água mineral*”, amparada no art. 24, II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a Contratação com a empresa **B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS**, inscrita no CNPJ nº 31.609.313/0001-75, pelo valor total de **R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais)**.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 01 de fevereiro de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Proc. Licitação 13- 003/2022

De: Rosemeire R. - DMCP-COMP

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 01/02/2022 às 16:30:08

Setores (CC):

DMCP, DMCP-COMP

Anexo publicação da retificação.

—

Rosemeire Rossi

Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios

Anexos:

Edicao_n_1185_01_02_2022.pdf



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.185 – Ano VII

terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito Municipal de Miracatu, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 04/2022, Processo nº 305/2021, pela justificativa de escolha e preço, e conforme parecer jurídico exarado pelo Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos (Despacho 9-305/2021) – *Processo Eletrônico IDOC nº 305/2021*, para “*Aquisição de Carrinhos para Transporte /Locomoção de Cargas*”, amparada no art. 24, II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a Contratação com a empresa **CASA DOS RODIZIOS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.707.398/0001-40, pelo valor total de **R\$ 5.713,00 (cinco mil setecentos e treze reais)**.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 31 de janeiro de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito Municipal de Miracatu, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 03/2022, Processo nº 22/2022, pela justificativa de escolha e preço, e conforme parecer jurídico exarado pelo Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos (Despacho 12-22/2022) – *Processo Eletrônico IDOC nº 22/2022*, para “*Aquisição de Água mineral*”, amparada no art. 24, II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a Contratação com a empresa **B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS**, inscrita no CNPJ nº 31.609.313/0001-75, pelo valor total de **R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais)**.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 01 de fevereiro de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 – PROCESSO ADM. Nº 110/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MIRACATU

Tornamos público que, a vista da orientação da Procuradoria Jurídica parecer nº 025/, REVOGAMOS a presente licitação.

Prefeitura Municipal de Miracatu, 01 de fevereiro de 2022.

SAULO SILVA VIEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos.

SUPERVISÃO LEGISLATIVA

DECRETO Nº 1.878 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.185 – Ano VII

terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2017/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 139.731,79 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). O crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Departamento	Destinação Recurso	Valor
Crédito 22	01.01.01	04.122.0002.2003	4.4.90.52.00	Gabinete	01.110.0000	
Recurso					01.110.0000	3.838,00
Crédito 367	01.09.01	15.451.0001.1001	4.4.90.51.00	Obras	01.110.0000	
Recurso					01.110.0000	101.384,56
Crédito 478	01.14.01	15.452.0002.2001	4.4.90.51.00	Serviços	01.110.0000	
Recurso					01.110.0000	32.006,08
Crédito 560	01.03.01	04.123.0002.2001	3.3.90.93.00	Assist. Social	02.000.0000	
Recurso					02.500.0015	2.503,15

Art. 2º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 31 de janeiro de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no site www.miracatu.sp.gov.br

Proc. Licitação 14- 003/2022

De: Rosemeire R. - DMCP-COMP

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 01/02/2022 às 16:38:32

Setores (CC):

DMCP, DMCP-COMP

Segue contrato para assinatura.

Att;

—

Rosemeire Rossi

Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios

Anexos:

Contrato_DL_03_22.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
VINICIUS BRANDAO DE QUEIRO..	01/02/2022 20:01:41	1Doc	VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ CPF 376.XXX.XXX-...
Saulo Silva Vieira	02/02/2022 16:03:25	1Doc	SAULO SILVA VIEIRA CPF 293.XXX.XXX-02
Ronnie Ricardo Gonzaga de ...	02/02/2022 16:03:48	1Doc	RONNIE RICARDO GONZAGA DE CASTRO CPF 080.XXX...
Julie Moraes Silva	02/02/2022 16:15:09	1Doc	JULIE MORAES SILVA CPF 388.XXX.XXX-35
GUILHERME ITAMAR COSTA MEN	02/02/2022 16:24:51	1Doc	GUILHERME ITAMAR COSTA MENDES CPF 439.XXX.XX...
Roberto Gomes da Costa	02/02/2022 19:45:49	1Doc	ROBERTO GOMES DA COSTA CPF 328.XXX.XXX-80
Cezar Augusto de Moraes	03/02/2022 08:24:35	1Doc	CEZAR AUGUSTO DE MORAES CPF 290.XXX.XXX-61
Renato Bolsonaro	03/02/2022 08:29:15	1Doc	RENATO BOLSONARO CPF 074.XXX.XXX-43
Thiago Martins L Lopes	03/02/2022 08:29:41	1Doc	THIAGO MARTINS L LOPES CPF 015.XXX.XXX-92
Emilia Suemi Tanaka	03/02/2022 15:32:23	1Doc	EMILIA SUEMI TANAKA CPF 135.XXX.XXX-07
Herly Carvalho Costa	03/02/2022 16:30:06	1Doc	HERLY CARVALHO COSTA CPF 363.XXX.XXX-51
Barbara Soares Barbosa Fau...	10/02/2022 15:58:20	ICP-Brasil	B S B FAULA COMERCIO DE GAS CNPJ 31.609.313/...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4532-32C7-8981-53FB**



CONTRATO N° 03/2022

Aos dois dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, Centro, CEP 11850-000, Miracatu-SP, inscrita no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr **Vinicius Brandão de Queiróz**, e de outro lado, a empresa **B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS**, inscrita no CNPJ nº 31.609.313/0001-75, com sede à Av. da Saudade, nº 547, Jd. Miracatu, CEP 11850-000, Miracatu/SP, telefone: 013 3847-1933 e e-mail prainhagas@hotmail.com, neste ato devidamente representada pela senhora **Barbara Soares Barbosa Faula**, Proprietária, portadora do RG nº 44.501.855-0 e CPF nº 369.507.138-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **Dispensa de Licitação nº 03/2022**, oriundo do procedimento digital sob **Proc. Admin. nº 22/2022**, pelo menor preço, tem entre si justa e contratada, regendo-se nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I – DO OBJETO E VALOR:

1 - O objeto do presente instrumento é **Aquisição de água mineral**, de acordo com a especificação e quantitativo estimado constante no Proc. Admin. nº 22/2022, efetuado conforme solicitação de diversos departamentos.

Item	Qtd.	Und.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
01	755	und.	GALÃO DE AGUA MINERAL 20LT	R\$ 8,00	R\$ 6.040,00
02	551	fardo	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM 500 ML - FARDO COM 12 UNIDADES.	R\$ 9,00	R\$ 4.959,00
Valor Global				R\$ 10.999,00	

1.1 - Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos.

1.2 O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

II – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número da Nota de Empenho, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2 – O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 – O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.



4 Os pagamentos serão efetuados por depósito em conta da empresa, conforme indicação da Contratada.

III– DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

A entrega do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Contratada, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

IV – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1- A Contratada assume integral responsabilidade por todos os expedientes necessários à entrega do objeto deste instrumento, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

a) A inadimplência da Contratada, com referencia aos cargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

V- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

1 - A execução do empenho será acompanhada pelo departamento que efetuar a solicitação.

2- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento.

3 – Os gestores/diretores serão responsáveis pelo recebimento e conferência da nota fiscal, e se constatadas irregularidades, entrarão em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.

VI - DO CRÉDITO

1 - Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Departamento	Reserva	Ficha	Destinação de recurso	Valor	Categoria econômica
Transportes	142	405	01.110.0000	R\$ 192,00	3.3.90.30.00
Agricultura	143	422	01.110.0000	R\$ 945,00	
Assistência Social	144	124	05.500.0020	R\$ 1.120,00	
Cultura	145	358	01.110.0000	R\$ 980,00	
Administração	146	63	01.110.0000	R\$ 1600,00	
Obras	147	376	01.110.0000	R\$ 534,00	
Fazenda	148	45	01.110.0000	R\$ 1.600,00	
Educação	149	257	05.282.0001	R\$ 3.500,00	
Compras	150	458	01.110.0000	R\$ 800,00	
Jurídico	171	29	01.110.0000	R\$ 468,00	
Gabinete	172	7	01.110.0000	R\$ 600,00	

VII – DA FISCALIZAÇÃO:

1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.



3 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

4 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

VIII – DAS PENALIDADES:

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

2.1 – Advertência;

2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

2.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

2.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

2.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o contrato no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

IX – DA RESCISÃO:

1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

X – DA VALIDADE

O Contrato terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, (02/02/2022 a 02/02/2023).



XI – DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é vinculado a Dispensa de Licitação nº 03/2022 – Processo nº 22/2022, conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

XII – DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Vinicius Brandão de Queiróz
Prefeito Municipal

B.S.B. Faula Comercio de Gás
Barbara Soares Barbosa Faula
Proprietária - CPF nº 369.507.138-94

Gestores:

Thiago Martins Linhares Lopes
CPF nº 015.766.766-92
Dir. Obras

Emília Suemi Tanaka
CPF nº 135.630.558-07
Dir. Social

Julie Moraes da Silva
CPF nº 388.624.358-35
Dir. Educação

Cezar Augusto de Moraes
CPF nº 290.200.238-61
Dir. de Transportes

Ricardo Marques Schermack
CPF nº 222.016.258-32
Dir. Agricultura e Meio Ambiente

Guilherme Itamar Costa Mendes
CPF nº 439.021.158-74
Dir. Administração

Renato Antônio Bolsonaro
CPF nº 074.252.278-43
Dir. Gabinete

Ronnie Ricardo Gonzaga de Castro
CPF nº 080.621.808-83
Dir. Cultura/Turismo

Herly Carvalho Costa
CPF nº 363.012.878-51
Dir. Jurídico

Roberto Gomes da Costa
CPF nº 328.801.518-80
Dir. Fazenda

Saulo Silva Vieira
CPF nº 293.105.948-02
Dir. Compras

Testemunha:

1. _____
Nome: _____
RG nº _____

2. _____
Nome: _____
RG nº _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS

CNPJ nº 31.609.313/0001-75

CONTRATO Nº 03/2022

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

VIGÊNCIA: 02/02/2022 À 02/02/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – **PROCESSO Nº** 22/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o



direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 02 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.624.358-35

Assinatura: _____

Nome: Thiago Martins Linhares Lopes

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 015.766.766-92

Assinatura: _____

Nome: Emília Suemi Tanaka

Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social

CPF: 135.630.558-07

Assinatura: _____

Nome: Cezar Augusto de Moraes

Cargo: Diretor do Departamento de Transportes

CPF: 290.200.238-61

Assinatura: _____

Nome: Ricardo Marques Schermack

Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 222.016.258-32

Assinatura: _____

Nome: Guilherme Itamar Costa Mendes

Cargo: Diretor do Departamento de Administração

CPF: 439.021.158-74

Assinatura: _____

Nome: Renato Antônio Bolsonaro



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Cargo: Diretor do Departamento de Gabinete

CPF: 074.252.278-43

Assinatura: _____

Nome: Ronnie Ricardo Gonzaga de Castro

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura/Turismo

CPF: 080.621.808-83

Assinatura: _____

Nome: Herly Carvalho Costa

Cargo: Diretora do Departamento de Jurídico

CPF: 363.012.878-51

Assinatura: _____

Nome: Roberto Gomes da Costa

Cargo: Diretor do Departamento de Fazenda

CPF: 328.801.518-80

Assinatura: _____

Nome: Saulo Silva Vieira

Cargo: Diretor do Departamento de Compras

CPF: 293.105.948-02

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Barbara Soares Barbosa Faula

Cargo: Proprietária

CPF: 369.507.138-94

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS

CNPJ nº 31.609.313/0001-75

CONTRATO Nº 03/2022

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

VIGÊNCIA: 02/02/2022 À 02/02/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – **PROCESSO Nº** 22/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE-SP

Nome	Saulo Silva Vieira
Cargo	Diretor Departamento de Compras e Projetos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro
Telefone	(13) 3847-7000
E-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, 02 de fevereiro de 2022.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Proc. Licitação 15- 003/2022

De: Kátia D. - DMCP-COMP

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 07/02/2022 às 11:28:11

Setores (CC):

DMCP, DMCP-COMP

—

Kátia Patricia Malaquias dos Santos Duarte

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Pub_DOM_extrato_do_contrato_03_2022.pdf



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.186 – Ano VII

quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - **PROCESSO** nº 22/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS.

CNPJ Nº 31.609.313/0001-75

VALOR: R\$ 10.999,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais)

OBJETO: Aquisição de água mineral.

ASSINATURA: 02/02/2022 - **VALIDADE:** 12 (doze) meses – 02/02/2022 à 02/02/2023.

Miracatu/SP, 02 de fevereiro de 2022.

Saulo Silva Vieira

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Miracatu, faz público que diante do julgamento da Comissão Interna de Licitação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a vista do que ficou decidido, nos autos do Processo nº 107/2021 do Pregão Eletrônico nº 36/2021, referente à *Aquisição de material odontológico* para atender ao departamento de saúde, para as seguintes empresas: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI** - CNPJ nº 30.888.187/0001-72, os itens: 140, 141, 143, 145 e 164, no valor total de R\$ 35.316,00 (trinta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais); **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI** - CNPJ nº 13.547.970/0001-53, os itens: 4, 7, 98, 126, 127, 128, 190 e 211, no valor total de R\$ 13.662,84 (treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 20.306.488/0001-97, os itens 108 e 112, no valor total de R\$ 16.025,00 (dezesseis mil e vinte e cinco reais); **DENTAL PREMIUM LTDA** – CNPJ nº 35.215.257/0001-45, no valor total de R\$ 32.262,16 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA** – CNPJ nº 16.366.888/0001-10, os itens 22, 106, 107, 113, 122, 129, 130, 136, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 162, 169, 173, 191, 196, 200 e 221, no valor total de R\$ 66.326,00 (sessenta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais) e **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** – CNPJ nº 28.857.335/0001-40, os itens 1, 2, 3, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 91, 92, 93, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 114, 116, 119, 124, 125, 132, 158, 159, 167, 170, 177, 178, 185, 186, 187, 188 e 189, no valor total de R\$ 47.188,71 (quarenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 210.780,71 (duzentos e dez mil e setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos)**.

Prefeitura Municipal de Miracatu, 1º de fevereiro de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Proc. Licitatório 16- 003/2022

De: Julie S. - DME

Para: DME - Departamento Municipal de Educação

Data: 07/02/2022 às 18:07:56

Setores (CC):

DME, DME-COM

Prezada [Celia Regina Malaquias Santiago - DME-COM](#)

Por gentileza gerar o empenho do Departamento de Educação do referido Contrato com as seguintes quantidades:

100 galões de 20 litros.

Att.

—

Julie Moraes Silva

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Proc. Administrativo 526/2022

De: GUILHERME M. - DMA

Para: DMCP-COMP - Coordenadoria de Compras

Data: 07/02/2022 às 18:29:49

Setores (CC):

DMCP-COMP

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	GALÃO DE AGUA MINERAL 20LT	50	R\$8,00	R\$400,00
TOTAL	R\$400,00			

—
Guilherme Itamar Costa Mendes
Diretor do Departamento de Administração

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
GUILHERME ITAMAR COSTA MENDES	07/02/2022 18:30:05	1Doc GUILHERME ITAMAR COSTA MENDES CPF 439.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4532-32C7-8981-53FB**

Proc. Licitatório 17- 003/2022

De: Barbara Soares Barbosa Faula

Para: -

Data: 08/02/2022 às 14:24:37

Boa tarde Rosemeire, td bem?

Antes de encaminhar o doc assinado, poderia por favor me esclarecer o prazo de pagto?

Enviado do [Outlook](#)

De: Prefeitura de Miracatu notificacao@1doc.com.br

Enviado: quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 15:30

Para: praihagas@hotmail.com praihagas@hotmail.com

Assunto: Rosemeire solicitou sua assinatura em Proc. Licitatório 14- 003/2022

Solicitação de assinatura em Proc. Licitatório (Despacho) 14- 003/2022



Rosemeire solicitou sua assinatura em 02/02/2022 às 15:59

Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este [artigo de ajuda](#).

[Assinar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Miracatu** neste e-mail, [clique aqui](#).

Proc. Licitação (Nota interna 08/02/2022 14:45) 003/2022

De: José J. - DMCP-COMP

Para: -

Data: 08/02/2022 às 14:45:42

[Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi - DMCP-LIC](#)

—

José Carlos Ribeiro Junior
Agente Administrativo

Proc. Licitação 18- 003/2022

De: Rosemeire R. - DMCP-LIC

Para: - Barbara Soares Barbosa Faula

Data: 08/02/2022 às 14:57:01

Boa tarde Bárbara, segue conforme solicitado.

CLÁUSULA II – DA FORMA DE PAGAMENTO: 1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número da Nota de Empenho, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

At.te;

–

Rosemeire Rossi

Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Saulo Silva Vieira	08/02/2022 14:58:16	1Doc SAULO SILVA VIEIRA CPF 293.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4532-32C7-8981-53FB**

Proc. Licitatório 19- 003/2022

De: Barbara Soares Barbosa Faula

Para: -

Data: 10/02/2022 às 11:32:19

Bom dia Meire, td bem?

Sim, essa parte eu havia compreendido, mais de quanto em quanto tempo eu encaminho essa NF para recebimento?

Exemplo: houve um consumo durante a semana, fechou a semana eu apresento a nota fiscal e recebo em até 30 dias?

Enviado do [Outlook](#)

De: Prefeitura de Miracatu notificacao@1doc.com.br

Enviado: terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 14:27

Para: praihagas@hotmail.com praihagas@hotmail.com

Assunto: Re: Novo Despacho no Proc. Licitatório 18- 003/2022

Boa tarde Bárbara, segue conforme solicitado.



CLÁUSULA II ? DA FORMA DE PAGAMENTO: 1 ? O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número da Nota de Empenho, e com o devido ?Atestado de Recebimento? lançado no verso e assinado por um dos responsáveis, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

At.te;

—

Rosemeire Rossi

Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

— Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Miracatu** neste e-mail, [clique aqui](#).

Proc. Administrativo 606/2022

De: Celia S. - DME-COM

Para: DMCP-COMP - Coordenadoria de Compras

Data: 11/02/2022 às 08:34:04

Setores (CC):

DMCP-COMP

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	GALÃO DE AGUA MINERAL 20LT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 800,00			

—
Celia Regina Malaquias Santiago

Atendente Escolar

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Julie Moraes Silva	11/02/2022 13:07:59	1Doc	JULIE MORAES SILVA CPF 388.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4532-32C7-8981-53FB**